



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 050/2024

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO MATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n° 034/2016 do
TCE/RN

RESOLVE:

Art. 1° - Institui equipe de Transição de Mandato da Câmara
Municipal de Santana do Matos, em consonância com a Resolução n° 034/2016 –
TCE/RN, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2° - Nomear os cinco agentes políticos que constituirão a
Comissão de Transição de Gestão do Município, conforme § 3° da Resolução do
TCE/RN:

- I – Senhora Roberta Bezerra Cavalcante, Matrícula 240,
Contadora;
I I– Senhor Patrício Pinheiro de Araújo, Matrícula 254,
Tesoureiro;
III- Senhor Hakahito Santos Galvão, Matrícula 241, Procurador
geral
IV- Senhor Jerfeson de Matos Rocha, Matrícula 243, Pregoeiro;
V – Senhora Ana Luiza da Costa Silva, Matrícula 242, Chefe de
Gabinete.

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá
reunir toda documentação necessárias à elaboração dos relatórios de transição de acordo
com os anexos da Resolução n° 034/2016.

Art. 4° - A comissão ora constituída terá que disponibilizar ao
presidente eleito toda a documentação indica no 4° da Resolução n° 034/2016 do TCE/RN
par que seja realizar o procedimento de transição de forma conjunta e transparente.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
sendo válido até o término do processo de transição administrativa.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, 04 de dezembro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta